

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

II — ABONO FAMILIAR

1. NÚMERO DE ABONOS, DEPENDENTES BENEFICIADOS E DESPESA BRUTA, CLASSES DE SALÁRIOS E PROFISSÕES — JULHO DE 1944

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE ABONOS			NÚMERO DE DEPENDENTES			Despesa bruta realizada até 31/XII/44 (Cr\$ 1 000) (1)
	Concedidos	Cancelados	Vigorantes em 31/XII/44	Beneficiados	Cancelados	Vigorantes em 31/XII/44	
	Até 31/XII/44			Até 31/XII/44			
Nordeste							
Maranhão.	293	18	275	2 567	168	2 399	359
Piauí	690	44	646	6 018	424	5 594	633
Ceará	1 420	136	1 284	12 698	1 255	11 443	1 537
Rio Grande do Norte	730	52	678	6 563	472	6 091	952
Paraíba	885	70	815	7 752	648	7 104	893
Pernambuco.	742	37	705	6 596	376	6 220	810
Alagoas	697	34	663	6 133	332	5 801	526
Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—
Leste							
Sergipe	701	21	680	6 290	262	6 028	893
Bahia	1 873	158	1 715	16 673	1 509	15 164	1 707
Minas Gerais	6 967	1 030	5 937	59 318	9 617	49 701	7 980
Espírito Santo	365	51	314	3 175	521	2 654	477
Rio de Janeiro	1 194	139	1 055	10 271	1 186	9 085	1 453
Distrito Federal	311	38	273	2 640	343	2 297	379
Sul							
São Paulo	3 043	411	2 632	25 837	3 593	22 244	3 733
Paraná	1 015	132	883	8 607	1 080	7 527	985
Iguaçu	8	—	8	66	—	66	—
Santa Catarina	2 490	338	2 152	22 486	2 988	19 498	2 753
Rio Grande do Sul	6 273	573	5 700	54 149	5 189	48 960	6 946
Centro-Oeste							
Ponta Porã	1	—	1	9	—	9	—
Mato Grosso	192	14	178	1 672	128	1 544	174
Goiás	389	37	352	3 319	352	2 967	387
BRASIL	30 557	3 363	27 194	265 243	30 724	234 519	(2) 33 943

FONTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

NOTA — O abono familiar, instituído pelo decreto n.º 12 299, de 22 de abril de 1943, é concedido aos chefes de família numerosa (8 ou mais filhos dependentes), com salário inferior ao dobro do salário mínimo local.

(1) Inclusive as relativas à distribuição e fiscalização — (2) Com as lacunas indicadas.

2 DISTRIBUIÇÃO DOS CHEFES DE FAMÍLIA BENEFICIADOS, SEGUNDO CLASSES DE SALÁRIOS E PROFISSÕES — JULHO DE 1944

ESPECIFICAÇÃO	CHEFES DE FAMÍLIA	
	Número	%
CLASSES DE SALÁRIO (Cr\$)		
Até 99.	779	4,17
100 a 199.	6 781	36,29
200 a 299.	5 823	31,16
300 a 399.	2 503	13,39
400 a 499.	685	3,67
500 a 599.	121	0,65
600 a 699.	21	0,11
700 a 799.	6	0,03
800 a 899.	2	0,01
Não declarada.	1 965	10,52
PROFISSÕES		
Trabalhador rural	12 197	65,27
Operário	587	3,14
Doméstico	463	2,47
Comerciário	337	1,80
Estivador	60	0,32
Outras atividades ou funções	5 042	27,00
TOTAL	18 686	100,00

FONTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

NOTA — Vide nota do quadro anterior.